Regulamento interno



Objetivo

Este regulamento tem por objetivo esclarecer a política da empresa e apresentar a todos os seus empregados seus valores, além de apresentar a todos suas obrigações, direitos e deveres enquanto perdurar a relação de trabalho estabelecida entre as partes.





Confiança, ética, parceria, reconhecimento, respeito e responsabilidade.





Horário de trabalho

- O Horário de trabalho compreende nos turnos de 07:00 às 16:48
 h(oito horas de trabalho e 48 minutos para compensação do sábado);
- E turnos de escala 12 x 36 h;
- A empresa abre com horários antecedentes onde os funcionários possam tomar o café em tempo para iniciar o trabalho;
 - O refeitório fecha às 06:50 h na parte da manhã, onde não será mais permitida a circulação dos empregados após esse horário até a hora do almoço;
- A liberação para o café após esse horário deverá ser autorizado pela chefia imediata.



Horário de Trabalho

- O intervalo para o almoço será de 01:00, o almoço é servido na própria empresa em seu refeitório;
- A empresa fornece as refeições e o desconto é de R\$ 6,00 (seis reais) por mês;
- O empregado que não quiser fazer as refeições que a empresa fornece, poderá trazer marmita e armazená-las na estufa;
- O empregado deverá fazer um declaração para o RH, informando que traz suas refeições de casa, assim a empresa cancela o desconto;
- O empregado deverá fazer suas refeições no refeitório e proibido levar alimentos para área da produção;



Horário de Trabalho

- O limite de atraso permitido pela empresa é de 10 minutos, a entrada do funcionário após esse limite só será liberada mediante a comunicação ao seu superior imediato com antecedência mínima de 24 horas ou/ em outros casos ex. engarrafamentos, acidentes e etc.
- Os atrasos constantes, estarão sujeitos as medidas disciplinares da empresa;

Caso o empregado precise de uma saída com ou sem retorno deverá comunicar a sua chefia com antecedência de 24 horas;



Horário de Trabalho

- A liberação ocorrerá com a autorização de saída assinada pela chefia e o RH da empresa, essa autorização deverá ser entregue na recepção, na saída e em caso de retorno deverá o funcionário pegar a autorização e entregar a sua chefia junto com a justificativa da saída para o abono das horas, os horas não justificadas serão descontadas na folha de pagamento.
- A empresa poderá solicitar ao empregado a execução de horas extraordinárias quando se entender necessário, respeitando o limite de 02:00 horas diárias.
- A empresa poderá trabalhar com sistema de banco de horas, conforme acordo entre a empresa e o Sindicato da Classe.



Marcação de Ponto

- A D'UOMO utiliza o sistema eletrônico de marcação de ponto(REP), conforme exigência do MTE.
- Para marcação do ponto utiliza-se o crachá de identificação ou a biometria;
- É expressamente proibido a marcação do ponto para outro empregado;
- Qualquer alteração no registro do ponto, como esquecimento, marcação fora do horário e etc., deverá ser imediatamente comunicado ao RH;
- Em caso de atraso o funcionário deverá marcar o ponto normalmente e justificar o ocorrido;
- Em caso de saída o empregado deverá marcar o ponto na saída e no retorno.



Marcação de Ponto

- O empregado terá o prazo de 4 horas para o retorno a empresa e voltar antes das 16:00 h;
- A marcação de ponto serve de base para o cálculo das horas extras, dias trabalhados e controle dos benefícios, sendo de total responsabilidade do empregado, estando ciente de que na ausência da marcação respectiva, o mesmo poderá sofrer descontos decorrentes deste esquecimento;
- O empregado deverá marcar o ponto 5(cinco) minutos antes do horário de início do trabalho, e na hora da saída o funcionário deverá marcar o ponto até 05 minutos após o horário;
- Em caso de horas extras deverá marcar o ponto somente no término das horas extras;



Identificação funcional

- Ao ser admitido, o empregado recebe o crachá de identificação,
- e deverá estar portando sempre em local visível;
- A segurança patrimonial da empresa estará obrigada a solicitar ao empregado o crachá, o empregado que se recusar a apresentar o crachá, será advertido;
- Caso o funcionário tenha esquecido, deve comunicar ao segurança e se dirigir ao RH da empresa para providenciar um crachá provisório e devolver no final do expediente.



Ausências

► Toda falta, atraso e saída, por qualquer motivo, deverá ser comunicada previamente ao seu superior direto e apresentar a justificativa para o RH;

O atestado médico deve ser entregue imediatamente ao RH, assinado e datado com a data de entrega pelo funcionário, com o código do CID e o CRM do médico legível.



Comemorações no refeitório

- Não será mais permitido a entrada com travessas, formas, bolos, sobremesas, no interior da empresa;
- Os eventos só serão liberados se forem realizado pela empresa, nas datas comemorativas;
- Os alimentos deverão ser consumidos dentro do refeitório;
- Não poderão ser levados para o local do trabalho.



Ex. Alimentos que não poderão mais entrar















Instruções Gerais

- Na entrada o empregado deve guardar sua bolsa no armário que fica na área externa da empresa, deve trancar o armário com cadeado, não deve fechar os armários com tirar, sacos de plásticos etc.
- Proíbe-se:
- Correr nas dependências da empresa;
- Ingerir bebidas alcoólicas no horário do trabalho ou apresentar-se alcoolizado;
- Promover sorteios, apostas, abaixo-assinados, rifas, venda de produtos físicos e revistas;



- Aqueles que recebem uniformes e calçados gratuitamente devem zelar e conservar os uniformes, e o uso é obrigatório;
- Provocar atritos entre colegas ou supervisores e/ou usar expressões ofensivas a quem quer que seja no ambiente de trabalho;
- Gritar ou fazer algazarras nas dependências da empresa ou provocar discussões políticas ou religiosas;
- Desperdiçar o material do uso sanitário ou avariar suas instalações;
- Utilizar o aparelho celular dentro da empresa;



Deveres e Obrigações

- Ser pontual e assíduo, desempenhar com zelo as suas atividades;
- Respeitar todas as ordens superiores;
- Contribuir para criação e preservação de um ambiente saudável, respeitando o próximo.
- Não contribuir e compartilhar informações falsas(Boatos)
- Utilizar o refeitório para fazer suas refeições, não levar comidas para o seu local de trabalho;
- Não trazer bolos, travessas e potes de sobremesas para empresa;
- Se vestir adequadamente em condições normais de higiene;
- Zelar por ferramentas, máquinas e todas as instalações da empresa;
- Ao entrar e sair da empresa, exibir seus pertences ao segurança, utilizando nécessaire transparentes.



Segurança e Higiene no trabalho

- A empresa se empenhará em garantir boas condições de higiene e segurança, fornecendo equipamentos individuais de proteção que se fizerem necessários ao bom desempenho das tarefas;
- O empregado deverá utilizar os EPI's que lhe forem fornecidos, obedecendo, ainda as instruções da segurança do trabalho(Técnica de Segurança e CIPA)



Salário família

Os documentos devem ser obrigatoriamente entregues anualmente para o RH;

Declaração escolar do filho e xerox do cartão de vacina atualizado.



Benefícios

- O Bônus é uma premiação por produção e qualidade;
- Refeições;
- Cesta básica;
- Vale transporte, ônibus da empresa.



Relações Humanas

- ► Todos os empregados, sem distinção, devem colaborar de forma eficaz a realização dos fins da empresas;
- Harmonia, cordialidade, respeito e espirito de compreensão devem
- Predominar nos contatos estabelecidos independentemente de posição hierárquica;
- O sentido da equipe deve predominar na execução de tarefas a realização dos objetivos da empresa.



Disposições Finais

- Os empregados devem observar o presente regulamento, circulares, ordem de serviços, avisos, comunicados e outras instruções expedidas pela direção da D'UOMO.
- Obrigada!

